Proposição de Lei N° 58/08

DÁ NOME AO ABRIGO MUNICIPAL PARA MENORES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art.1° - O Abrigo Municipal para Menores será denominado de "Professora Nadir Torres de Almeida".

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de agosto de 2008.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Sala de Sessões 20 / 08 / 2008
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 24 / 09 / 2008
PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Publicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.
Sala de Sessões 20 / 08 / 2008
PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Sala de Sessões 24 / 09 / 08
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 01 / 10 / 2008
PRESIDENTE

EMENDA Nº1 AO PROJETO DE LEI Nº. 58/2008

Dê-se à fórmula de promulgação a seguinte redação:

"O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:".

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2008.

Comissão de Legislação e Justiça e Redação

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relatora: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Justificação: A emenda apresentada visa a adequação à técnica legislativa de acordo com a Assembléia de Minas Gerais.

APROVADO
Sala das Sessões 24/09/08
PRESIDENTE

EMENDA Nº2 AO PROJETO DE LEI Nº.58/2008

Dê-se à Ementa a seguinte redação:

" Dá nome ao Abrigo Municipal para menores."

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2008.

Comissão de Legislação e Justiça

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relatora: Rita Edite de Oliveira Fernandes

APROVADO
Sala das Sessões 24/09/08
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R nº.117/2008

RELATÓRIO

Cuida de Proposição de Lei nº.58/08 que DÁ NOME AO ABRIGO MUNICIPAL PARA MENORES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FUNDAMENTAÇÃO

Trata a Proposição de Lei nº.58/08 a respeito de denominação de bens públicos. O projeto não apresenta vícios de ordem formal, material ou legal que impeçam sua aprovação. Contudo faz-se necessária a apresentação da emenda na fórmula de promulgação do referido projeto.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação da Proposição de Lei nº.58/2008.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2008.

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos
Presidente

Joaquim Benedito de Almeida
Secretário

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Relator

APROVADO
Sala das Comissões, 24/09/08
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

P A R E C E R N°.22 /08

O membro da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Proposição de Lei nº. 50/08 que DÁ NOME AO ABRIGO MUNICIPAL PARA MENORES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após as análises, discussões e observações de praxe, resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2008.

Presidente: José Custódio Nunes

Secretário: Joaquim Oliveira

Relator: Geraldo Alves Cordeiro

APROVADO
Sala das Comissões, 24/09/08
Presidente da Comissão

Av. Cardoso Saraiva, 305 • Centro • Telefax (32) 3273-1268 • CEP 36120-000 • Matias Barbosa • MG
www.cmmb.mg.gov.br • e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br
Novos Telefones: 3273-5700 // fax: 3273-5720

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO FINAL Nº. 122/2008

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer em segunda votação na Proposição de Lei n°.58 QUE DÁ NOME AO ABRIGO MUNICIPAL PARA MENORES. Após as discussões, análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação, com a respectiva emenda.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2008.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes

APROVADO
Sala das Comissões, 1º / 10 / 08
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

Lei n.º 959, de 10 de outubro de 2008.

DÁ NOME AO ABRIGO MUNICIPAL PARA MENORES.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Abrigo Municipal para menores será denominado de "Professora Nadir Torres de Almeida".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa (MG), 10 de outubro de 2008.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal